



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00231 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2231 DO ANO 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	374	Contratação por Tempo Determinado	1.946,38
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.946,38
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	760,08
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	760,08
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.04.00	441	Contratação por Tempo Determinado	4.732,72
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.732,72
3.1.90.11.00	442	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.852,36
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.852,36
3.1.90.94.00	444	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.946,07
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.946,07
TOTAL:			R\$ 17.237,61

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

17.237,61 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL